



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 075 | 25 de Abril de 2023

Processo Eleitoral do Conselho Tutelar

Editais disponíveis no portal oficial da Prefeitura

INSCRIÇÕES ABERTAS*

Período de Inscrição:

14 de abril a 15 de maio

De segunda a sexta-feira, de 10 às 16 horas

Local de inscrição:

**Casa dos Conselhos, localizada na rua Moreira dos Santos,
nº 768, sala 06 (prédio da Unimed)**

**Inscrições realizadas somente presencialmente.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal do Ambiente.....	05
Fundo de Previdência Municipal.....	06
Procuradoria Geral do Município.....	08
Câmara Municipal.....	10



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 5193/2022
Data: 08/04/2022 Fls. _____
Rubrica _____

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023

OBJETO: Provável aquisição de material de construção e ferramentas, para uso das Secretarias Municipal de Serviços Públicos, Defesa Civil, Complexo da Califórnia, Obras Públicas e Água e Esgoto

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

CNPJ/MF sob o nº 26.844.478/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	1.207.700.801.501.790 LÂMINA DE SERRA MANUAL 12 POLEGADAS 24 DENTES	UN	1370	FERTAK	R\$ 1,05	R\$ 1.438,50
VALOR TOTAL: Hum mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos						R\$ 1.438,50

Data da Assinatura: 25 de abril de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 1.438,50 (Hum mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 19, de 20 de abril de 2023, página 05

REF: Pregão Presencial nº005/2023

Onde se lê:

Homologo na modalidade de Pregão Eletrônico nº

Leia-se:

Homologo na modalidade de Pregão Presencial nº

ERRATA

No Boletim Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 72, de 19 abril de 2023, página 11.

REF: Homologação Pregão Eletrônico 005/2023

Onde se lê:

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023 – Objeto: Provável aquisição de pisos e revestimentos, para atender as necessidades das Obras do Município...

Leia-se:

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023– Objeto: Provável aquisição de pisos e revestimentos, para atender as necessidades das Obras do Município...

AMBIENTE**A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:**

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	037/2023	A F HENRIQUES CRISP- IM SERVIÇOS DE MA- NUTENÇÃO DE MÁQUINAS	11.032.198/0001-01	Manutenção e repara- ção de máquinas e aparelhos de refrig- eração e ventilação para uso industrial e comercial (COD 33.14-7-07) e os de- mais códigos do CNPJ (95.29-1-99), (COD 43.22-3-02) e (COD 47.57-1-00)	4.728/2023	22°4.77'64.37"S 44°04.4'44.0"O	
CMILA	038/2023	CHRISTIAN FRANKLIN VIEIRA CRISPIM	21.234.954/0001-39	Manutenção e repara- ção de máquinas e aparelhos de refrig- eração e ventilação para uso industrial e comercial (COD 33.14-7-07) e os de- mais códigos do CNPJ (95.29-1-99), (COD 43.22-3-02) e (COD 47.57-1-00)	4.729/2023	22°4.77'84.09"S 44°04.4'63.5"W	
LI	968/2023	VICENTE LOPES DA SILVA JÚNIOR	090.418.907-42	Obras de terra- plenagem – corte 1.539,44m ³ / aterro 409,42m ³ , para con- struções novas (COD 26.02.03)	11.925/2021	23K 621027.63mE 7520300.12mS	17 de março de 2025



LEEM	977/2023	AREAL VASSOURENSE LTDA	40.326.258/0001-05	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (COD 08.10-0-06)	1.802/2023	22°26'11"313 S 43°46'38"930 O	17 de abril de 2028
LEEM	978/2023	AREAL VASSOURENSE LTDA	40.326.258/0001-05	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (COD 08.10-0-06)	1.803/2023	22°26'03"748 S 43°46'18"071 O	17 de abril de 2028
LO	967/2023	CRBP –CENTRO DE RECLAGEM BARRA DO PIRAÍ LTDA	33.316.578/0001-00	Estocagem de resíduos classe II, não perigosos (25.03.01)	1.919/2023	22°28'6.47"S 43°51'48.59"O	

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 463/2023

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, autoriza a prorrogação do prazo de validade da Licença de Instalação 814/2021, até 02 de julho de 2025, e é concedido com base nos documentos e informações constantes do processo nº 13.949/2017.

Condições de Validade:

1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Promover a manutenção periódica dos sistemas de controle instalados, de forma a garantir sua eficiência, utilizando os serviços de empresas devidamente licenciadas e mantendo os comprovantes à disposição para fins fiscalizatórios.
3. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença de Instalação 814/2021.
4. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 21 de março de 2023
Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 008/2022

Certifico que o servidor ALMIR JOSÉ BORGES GARCIA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 36/323 o período compreendido entre: 01/08/1987 a 03/02/1992 correspondente a 1648 (hum mil e seiscentos e quarenta e oito dias), atestado pela CTC – PMP (Prefeitura Municipal de Paracambi) nº 27/2023 correspondente a 4 anos 06 meses e 4 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 24 de abril de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 009/2023

Certifico que o servidor ANTONIO AUGUSTO, matrícula nº 6261, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 04/02/1980 à 28/02/1981, atestado pela CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR, nº 22/2023 Aj G/AMAN emitida pela Academia Militar das Agulhas Negras, computando o período de contribuição de 391 dias (trezentos e noventa e um dias), correspondendo a 01 ano 0 meses e 26 dias, para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 25 de abril de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274



CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 010/2022

Certifico que a servidora MARCIA DA SILVA CALABAR teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 2324 o período compreendido entre: 01/03/1990 a 22/05/1995, 12/04/1993 a 30/04/1997 correspondente a 2615 (dois mil e seiscentos e quinze dias), atestado pela CTC – INSS nº 17025020.1.00159/19-0 correspondente a 7 anos 2 meses e 0 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 25 de abril de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274



INSCRIÇÕES ABERTAS

PROCURADORIA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº _____/2023
Fl. ____ Rubrica _____

DECISÃO

Cuida-se de portaria 01/2023 expedida pela secretaria municipal de serviços públicos, dispensando diversos servidores do ponto administrativo, em desacordo com as premissas do decreto Municipal 472/2023.

Na data de hoje, em contato do ilustre promotor de justiça autor da recomendação do MP para imediato funcionamento do ponto, indagando sobre os motivos de tantas exceções, no sentido de que o dito ato se encontra em nítido desacordo com os ditames fiscalizatórios do exercício da função e custeio pelo erário, o ato deve ser revisto com a devida urgência.

Na verdade, a ilustre autoridade subscritora da portaria 01/2023, usurpou competência privativa do chefe do Poder Executivo, eis que na realidade desvirtuou completamente o sentido das exceções previstas no decreto que regulamentou o ponto eletrônico.

Não pode simplesmente a adita autoridade editar ato que contrarie comando superior, com nítida inobservância ao princípio da estrita legalidade, e na medida em que dispensa uma serie de inúmeros servidores do ponto, sem a fundamentação da exceção de cada um, acaba por violar a regra da eficiência e da moralidade, por via de consequência afronta o art. 37 caput da Constituição Federal.

Friso por oportuno, que somente o prefeito municipal tem atribuição para modificar as regras basilares do





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº _____/2023
Fl. ____ Rubrica _____

decreto 472/2023, sendo absolutamente incompetente o subscritor da portaria.

Além disso, a edição de portarias perante este município, é ato administrativo vinculado ao Prefeito Municipal, cabendo aos secretários, em casos específicos a edição de ordem de serviço e decisões administrativas, conforme prescreve o art. 53 do código administrativo municipal.

Assim, ex vi do art. 53, §3º da Lei Complementar 001/2010, com redação da Lei Complementar 012/2020, **declaro a nulidade absoluta da portaria 01/2023 edita pelo secretário municipal de serviços públicos, e, por via de consequência, determino que sejam suspensos os seus efeitos.**

Publique-se o ato com a devida urgência, dando ciência a digna autoridade.

Barra do Piraí, 25 de abril de 2023.

MARCELO
MACEDO
DIAS:056583397
90

Assinado de forma
digital por MARCELO
MACEDO
DIAS:05658339790
Dados: 2023.04.25
17:04:32 -03'00'

MARCELO MACEDO DIAS
PROCURADOR GERAL



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO a excepcional visita da Excelentíssima Sra. Ministra de Estado do Turismo, *DANIELA MOTE DE SOUZA CARNEIRO*, neste Município, em dia 27/4/2023;

RESOLVE:

Art.1º. Este ato dispõe sobre o adiantamento do horário da sessão ordinária designada para 27/4/2023.

Art.2º. Fica a sessão ordinária designada para o dia 27/4/2023, antecipada para o mesmo dia, às 10h.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, ___ de abril de 2023.


Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente





**Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Presidência**



DECRETO LEGISLATIVO 03/2023

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente Promulga o seguinte decreto:

Art.1º. Ficam concedidas as **COMENDAS “Prêmio Dr. Luenir Zimmermann”** a **Ilma. Sr.ª Ana Paula Simoes Ferreira Teixeira** e a **COMENDA “Dr. Luiz Gonzaga de lima costa”** a **Ilma. Sr.ª Simone Aparecida Vargas da Silva Teixeira,**

Art.2º. Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honrarias aos **Ilmos. Srs. Bruno Cesar Ávila Mendes, Claudio Roberto Marcolino Alves e Márcio Alexandre Fófano.**

Art.3º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE 19 DE ABRIL DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ	
Processo: 011512	Data: 20/04/2023 13:52:27
N.º de publicação: DECRETO LEGISLATIVO 03/2023	
Autor: MESA DIRETORA	
Promulga: FICA CONCEDIDAS AS COMENDAS	


RAFAEL SANTOS COUTO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 03/2023
AUTOR: MESA DIRETORA

1





**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ**

DECRETO LEGISLATIVO 03/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

EMENDA: FICAM CONCEDIDAS AS COMENDAS: PRÊMIO DR. LUENIR ZIMMERMANN A ILMA. SR^a. ANA PAULA SIMÕES FERREIRA TEIXEIRA E A COMENDA DR. LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA A ILMA. SR^a. SIMONE APARECIDA VARGAS DA SILVA TEIXEIRA.

Art.1º. Ficam concedidas as COMENDAS “Prêmio Dr. Luenir Zimmermann” a Ilma. Sr.^a Ana Paula Simoes Ferreira Teixeira e a COMENDA “Dr. Luiz Gonzaga de lima costa” a Ilma. Sr.^a Simone Aparecida Vargas da Silva Teixeira.

Art.2º. Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honrarias aos Ilmos. Srs. Bruno Cesar Ávila Mendes, Claudio Roberto Marcolino Alves e Márcio Alexandre Fófano.


Art.3º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE 20 DE ABRIL DE 2023.

(APROVADO EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 20/04/2023)


RAFAEL SANTOS-COUTO
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2023.

Autor: Mesa Diretora.

